



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 370/2021.

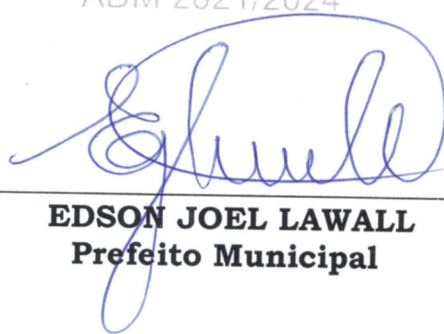
De 09 de Dezembro de 2021

**CONTRATA TÉCNICO EM
ENFERMAGEM APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 104/2021, de 11 de Novembro de 2021, e Homologado pelo Edital 109/2021 de 07 de Dezembro de 2021, **PATRICIA DOS SANTOS**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** nos termos da Lei Municipal 2013/2021 de 1º de Dezembro de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.524,98** (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de até seis (06) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 369/2021.

De 08 de Dezembro de 2021

**PROMOVE
PROFESSORES PARA
NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, os Professores abaixo relacionados, para **nova Classe**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011.

Matrícula	Nome	Classe	Data
755-2	Carin Fabiane Neuenschwander	D	01/06/2021
607-6	Carmen Lúcia Landskron	D	01/12/2021
774-9	Francisca Lovato Massirer	D	01/06/2021
220-8	Gilmara Fontoura Paiva	G	01/11/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Dezembro de 2021.

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 368/2021.

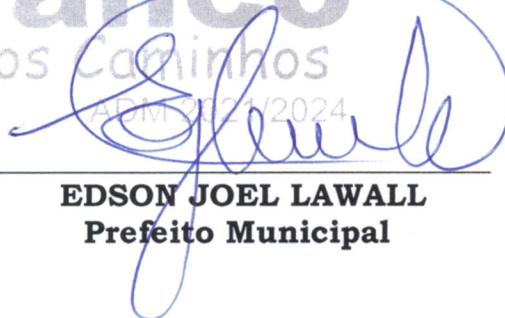
De 06 de Dezembro de 2021

**DISPENSA SERVIDORA DA
FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA**, a contar de **01 de Dezembro de 2021** a Servidora **TELIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula nº 161, cargo de Agente Administrativo, da função de Secretária da Junta de Serviço Militar de Cerro Branco, ficando revogada as Portaria 017 e 018 de 02 de Janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 06 dias do Mês de Dezembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 367/2021.

De 03 de Dezembro de 2021

**CONCEDE UNIDOCÊNCIA A
PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER UNIDOCÊNCIA, de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a servidora **SABRINA MÜLLER DOS SANTOS**, matrícula 1153-3, cargo de Professor, Nível "2", Classe "B", retroativo a **28 de Outubro de 2021**, para **atender o Projeto de Robótica** na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Dezembro de 2021.

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 366/2021.

De 03 de Dezembro de 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.**

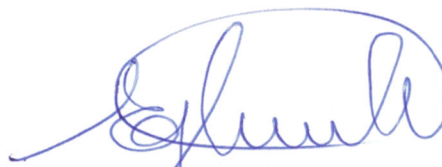
**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Média de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a Professora **SABRINA MÜLLER DOS SANTOS**, matrícula 1153-3, retroativo a **28 de Outubro de 2021**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Dezembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 365/2021.

De 03 de Dezembro de 2021

**CANCELADO REGIME
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Regime Suplementar de 20 horas, concedido a Servidora BÁRBARA APARECIDA CARDOSO NETO, matrícula 872-9, cargo de Professor, a contar de 06 de Dezembro de 2021, ficando revogada a 085/2021 de 03 de Março de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Dezembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



P O R T A R I A N° 364/2021.

De 02 de Dezembro de 2021

DESIGNA INTEGRANTES DO COMITÊ PARTICIPATIVO PARA O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os respectivos servidores públicos municipais e seus respectivos segmentos para compor o **Comitê Participativo Municipal para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos**:

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- Dinéia D'Avila Anneter

REPRESENTANDO MUNICIPALDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- Ana Cláudia Kasburger

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Aline Ruscher Souto

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Fábía Rejane Zafanelli

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

- Carlos Roberto dos Santos

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:

- Mônica Raquel Follmer da Silva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA:

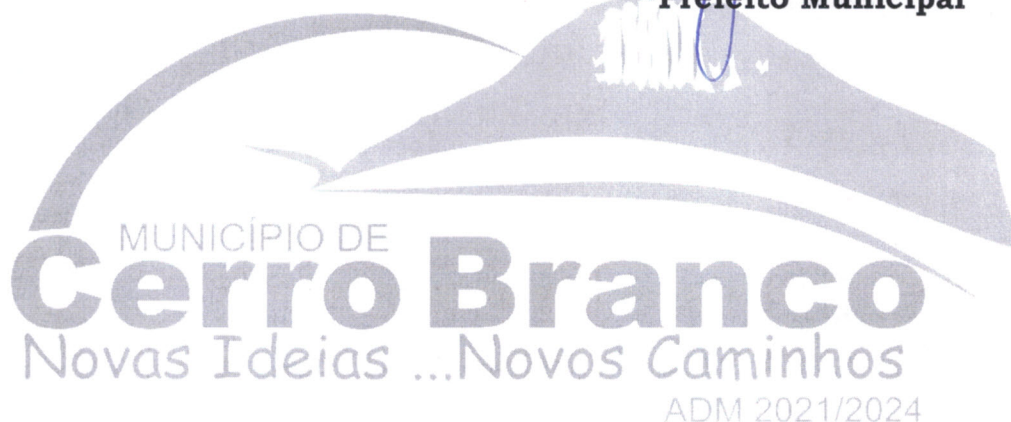
- Scheila Mara Fritz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Dezembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal





P O R T A R I A N° 363/2021.

De 02 de Dezembro de 2021

ALTERA NOME DE SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA**, o nome da Servidora **VANESSA DA SILVA GABE**, matrícula 1299-8, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para **VANESSA GABE FERRI**, conforme Certidão de Casamento nº 102053 01 55 2021 2 00022 061 0001663 37 do Registro Civil de Cerro Branco, entregue e arquivado na Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Dezembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos


ADM 2021/12/02/21
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 362/2021.

De 1º de Dezembro de 2021

**CONCEDE LICENÇA
INTERESSE A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor ODÉCIO OSMAR DA SILVA, matrícula 841-9, cargo de Auxiliar de Administração LICENÇA INTERESSE, no período de 02 de Dezembro de 2021 a 01 de Dezembro de 2023, ou seja, 02 (dois) anos, de acordo com Art. 106, da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e alterado pela Lei Municipal nº 1211/2010 de 05 de Outubro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Dezembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos

ADM 2021/2024

**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**